

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO  
MARANHÃO – CEMAR  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF N. 06.272.793/0001-84 NIRE 21300006869**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO  
MARANHÃO – CEMAR, realizada em 28 de março de 2003.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2003, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na capital do Estado do Maranhão, na Av Colares Moreira 477, Renascença, compareceram à Assembléia Geral Extraordinária, após três convocações, o representante da FASCEMAR, Sr. Antônio Euzébio da Costa Rodrigues Filho; o Diretor Financeiro da CEMAR, Pedro Luiz de Oliveira Jatobá; e o Interventor Sinval Zaidan Gama, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas n. 02, às fls. 36, presente também o Sr. LUCIANO NOBRE VARELLA, representando o Conselho Fiscal da Companhia – CEMAR. Verificado as condições extraordinárias de um processo de Intervenção Federal instaurado nos termos da Resolução ANEEL n. 439, de 21 de agosto de 2002, e a presença do Representante do Conselho Fiscal, para instalação e deliberação, o Diretor Financeiro da CEMAR, Sr Pedro Luiz de Oliveira Jatobá, declarou regularmente instalada a Assembléia, e assumiu a Presidência, conforme disposto no *caput* do Art. 22 do Estatuto Social da Companhia, e indicou para a Secretariar os trabalhos o Sr Luiz Cassio Alves de Melo. Em seguida, o Presidente da Mesa informou que protestos, questionamentos e dissidências sobre matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim seria representada pelo Secretário da Assembléia. Expôs que a Assembléia se reunia conforme Edital de Convocação publicado nos jornais O Estado do Maranhão e Diário Oficial do Estado do Maranhão, nas edições dos dias 13, 14 e 17 de março de 2003, com a seguinte ordem do dia: (1) divulgação do planejamento estratégico da Companhia; (2) divulgação da renúncia dos conselheiros fiscais; (3) eleição e posse dos novos membros do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes; (4) Outros assuntos de interesse social. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Mesa passou à apreciação do item (1) da ordem do dia. Neste momento, foi apresentado e encaminhado aos presentes uma cópia do Planejamento Estratégico da Companhia para o ano de 2003. Em seguida foi apreciado o item (2). Através da apresentação das Cartas de Renúncia restou formalizado que os Srs. Jayme Terceiro dos Santos e Maria Antônia Ribeiro Santos, bem como seus suplentes, Celso de Paula Ferreira da Costa e Carla Theophilo de Sabóia, não mais compõem o Conselho Fiscal da CEMAR; posteriormente, o Presidente da Mesa solicitou o funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício deste ano, conforme disposto no parágrafo terceiro do Art. 161, Lei 6.404/76. Por ocasião foram eleitos como Membros Efetivos os Srs. ARMANDO CASADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n. 4.919.955 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 671.085.208-34, residente e domiciliado na Área Octogonal Sul – AOS n. 06, bloco A, apto. 503, Brasília - DF; ANTÔNIO MARQUES DE JESUS, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n. 1.595.582, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 025.261.747-91, residente e domiciliado à Rua Basílio n. 204, cobertura, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ; ARI BARCELOS DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n. 2.027.107-7 CRA-RJ, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 006.124.137-72, residente e domiciliado à Rua Professor Hermes Lima 735, apto. 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ; e JORGE ROBERTO LABORBA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade n. 719.548 SSP-DF, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 436.720.518-53, residente e domiciliado à Super Quadra Norte 215, Bl I, apto 201, Brasília – DF; e como Membros Suplentes, respectivamente, JESUS ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n. 26.156 CRC-MG, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 128.108.006-34, residente e domiciliado na Qd E, Conjunto D, Casa 44, Guará I, Brasília – DF; PAULO ROBERTO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n. 18.538 CORECON, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 807.534.007-82, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Crespo 74, apto. 101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ; FERNANDO ANTÔNIO CARNEIRO LEÃO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade n. 1929217 IPF, devidamente inscrito no

CPF-MF sob o n. 021.327.107-91, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silveira 73, apto. 603, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ; JOSÉ RICARDO PINHEIRO DE ABREU, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n. 5585 CRC-DF, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 129.390.711-72, residente e domiciliado na SMPW Qd. 08, Conj 05, Lote 07, Casa D, Brasília-DF; que permanecerão no cargo até a próxima Assembléia Geral Ordinária que se realizará no mês de abril de 2003. Em seguida, foi ratificado como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da CEMAR, LUCIANO NOBRE VARELLA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n. 01.524.083-1 IFP (Instituto Félix Pacheco), devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 023.643.447-00, residente e domiciliado na Rua Samambaia n. 603/101, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, e como sua respectiva Suplente a Sra. CAROL SAMPAIO DIOGO VIEIRA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade n. 15.586 CRE-RJ, devidamente inscrita no CPF-MF sob o n. 809.458.807-15, residente e domiciliada na Rua Pio Correia 110, apto 501, Rio de Janeiro – RJ, os quais, igualmente, permanecerão no cargo até a próxima Assembléia Geral Ordinária que se realizará em abril de 2003. Foi aprovada ainda a remuneração dos Membros componentes do Conselho Fiscal no valor equivalente a 10% dos valores recebidos pelo Diretor da CEMAR. Os presentes, à unanimidade, aprovaram a eleição dos novos Membros do Conselho Fiscal e suplentes. Esgotados os assuntos da ordem do dia e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a Lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi efetuada a leitura da Ata. Procedida a Leitura, a Ata foi aprovada pelos presentes como fiel reprodução das matérias e deliberações havidas na Assembléia e assinada pelos presentes. São Luís, 28 de março de 2003.

**Pedro Luiz de Oliveira Jatobá**  
**Diretor Financeiro – CEMAR**  
**(atuando como Presidente)**

**Sinval Zaidan Gama**  
**Interventor**

**Antônio Euzébio da Costa Rodrigues Filho**  
**FASCEMAR**

**Luciano Nobre Varella**  
**Conselheiro Fiscal**

**Luiz Cassio Alves de Melo**  
**Secretário**